



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 179/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 74 DE 26 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**DECRETO Nº 179/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023**

***Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação de Buritirama para movimentar contas em estabelecimentos Bancários no Município de Buritirama – Ba e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação o Sr. **Alan Nunes Machado**, designado pela Portaria n.º 196/2022, conjuntamente com o Prefeito Sr. **Arival Marques Viana**, a movimentar toda e qualquer conta Bancária do Município de Buritirama, vinculada ao **CNPJ n.º 30.506.726/0001-61**, mantida em qualquer estabelecimento Bancário.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços Bancários:

1. EMITIR CHEQUES;
2. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPETRAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUES;
11. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
12. MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
13. CANCELAR CHEQUES;
14. BAIXAR CHEQUES;
15. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
16. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
17. EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;



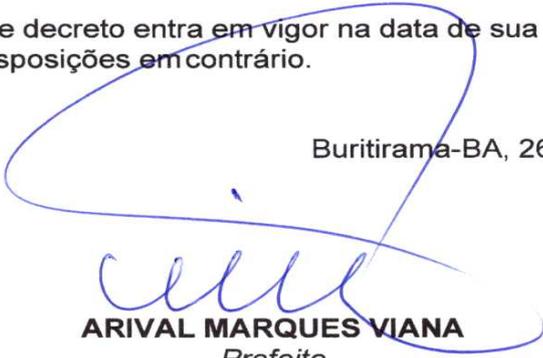
Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



18. EFETUAR SAQUES POUPANÇA;
19. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
20. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
21. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
22. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
23. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
24. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
25. EMITIR COMPROVANTES;
26. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
27. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
28. CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO;
29. ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
30. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
31. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Art. 3º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama-BA, 26 de julho de 2023.

  
**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 74 DE 26 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

###### 2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	52.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00

**Total por Ação: 82.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00**

**Total Suplementado: 82.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

###### 2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	25.000,00

**Total por Ação: 82.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00**

**Total Anulado: 82.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2023.

**LUAN BARROS NORONHA**  
Contador(a)  
Req. Prof.: CRC/BA 038987/O

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91